

# CONCURSO DE IDEIAS



## Índice

|                                                                  |   |
|------------------------------------------------------------------|---|
| Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso     | 3 |
| Artigo 2 - Estrutura do Concurso                                 | 3 |
| Artigo 3 - Concorrentes e Condições de Participação              | 4 |
| Artigo 4 - Calendário do Concurso                                | 5 |
| Artigo 5 – Modo de Apresentação das Propostas                    | 5 |
| Artigo 6 - Inscrição                                             | 6 |
| Artigo 7 - Critérios de Avaliação (Fase Final do Concurso)       | 6 |
| Artigo 8 – Processo de Avaliação e Júri (Fase Final do Concurso) | 7 |
| Artigo 9 - Prémios                                               | 7 |
| Artigo 10 - Propriedade dos Projetos e Gestão do Concurso        | 8 |
| Artigo 11 - Pedidos de Esclarecimento                            | 9 |
| Artigo 12 - Vigência                                             | 9 |

## **Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso**

1. O presente Concurso é promovido pela Escola de Tecnologias e Arquitetura do Iscte (ISTA) em parceria com o Audax-Iscte no âmbito do FISTA'26.
2. O Concurso de Ideias consiste no desenvolvimento de ideias que sejam inovadoras, disruptivas e que façam uso de ferramentas tecnológicas. É essencial que estas ideias tragam benefícios tanto para os alunos do Iscte como para a população em geral. Um exemplo de um projeto inovador e disruptivo é a aplicação “Uber”, uma plataforma de transporte privado que revolucionou a indústria do transporte urbano e que trouxe benefícios para a população especialmente durante o período da pandemia.
3. O Concurso tem como objetivo demonstrar que as competências técnico-científicas adquiridas pelos alunos podem ser capitalizadas para projetar protótipos de valor acrescentado para a sociedade e para a comunidade científica em que se insere. Os projetos de conceção (protótipos) apresentados, devem cumprir rigorosamente os requisitos detalhados no presente regulamento.

## **Artigo 2 – Estrutura do Concurso**

1. Existem 3 fases na criação do projeto:
  - A primeira fase é concluída com a entrega de um documento em formato pdf, com um máximo de 6 páginas (não abrange a capa, índice e bibliografia), que inclua a ideia, conceito, solução construtiva, se for o caso, e estimativa de custos (caso existam). As 12 melhores ideias passam à segunda fase. Esta seleção será feita pelo Audax-Iscte e por professores do Iscte.

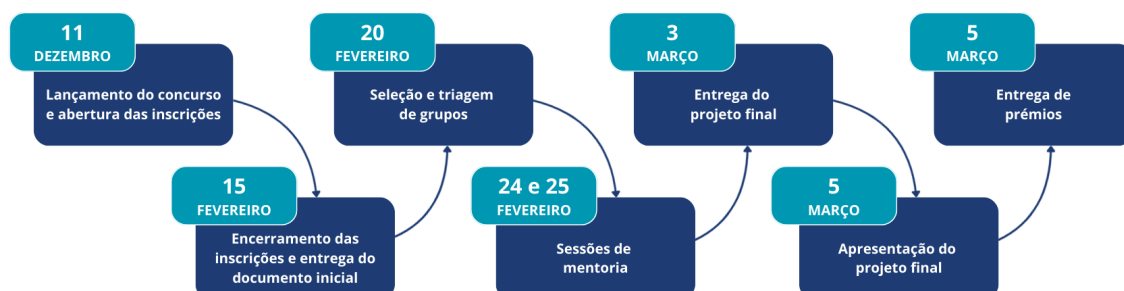
- A segunda fase é a mentoria na qual irá existir um acompanhamento do projeto, onde os grupos selecionados irão reunir-se com o Audax-Iscte ou com professores do Iscte.
- A terceira fase é a apresentação do projeto final, onde os grupos selecionados irão fazer um pitch com suporte de um Powerpoint com a apresentação final, com a duração máxima de 5 minutos. Esta fase é avaliada por um júri composto por elementos do Audax-Iscte e da ISTA (consultar Artigo 8).

### **Artigo 3 - Concorrentes e Condições de Participação**

1. As equipas deverão ser constituídas por grupos de 1 a 5 alunos.
2. O concurso é aberto a todos os estudantes matriculados, no presente ano letivo, em cursos de licenciatura, mestrado, doutoramento e pós-graduação no Iscte.
3. Todos os elementos das equipas premiadas deverão fornecer dados que comprovem que cumprem as regras de elegibilidade, nomeadamente nome completo e número de estudante.
4. No concurso podem, também, participar os alunos que tenham terminado o ciclo de estudos no ano letivo 2024/2025.
5. Serão excluídas do concurso todas as propostas entregues fora dos prazos definidos no calendário (consultar Artigo 4), que não cumpram a apresentação formal ou não incluam todos os elementos solicitados. A ausência injustificada às sessões de mentoria também constitui motivo de exclusão.

## Artigo 4 - Calendário do Concurso

1. O calendário do Concurso é representado na figura em baixo, onde se indicam as datas dos vários passos do Concurso e o output esperado em cada um deles.



## Artigo 5 - Modo de Apresentação das Propostas

1. Os Projetos apresentados a Concurso, sujeitos a anonimato, deverão respeitar as condições estabelecidas no presente Artigo.
2. Cada equipa deverá criar um código de identificação para o concurso, constituído por três letras maiúsculas e três números, ex: ABC123; Este código será a única referência de identificação das propostas permitida e deverá constar obrigatoriamente, em todas as peças a entregar.
3. Os documentos a entregar são os seguintes:
  - a) Apresentação Powerpoint em formato pdf, preparada para um máximo de 5 minutos de apresentação oral.
  - b) Memória descritiva do projeto com a seguinte estrutura base:
    - i. Necessidade / Oportunidade / Problema;
    - ii. Clientes / Mercado;
    - iii. Ideia inovadora com a solução tecnológica;

- iv. Arquitetura do sistema;
  - v. Recursos necessários para a implementação;
  - vi. Modelo de negócio a implementar;
  - vii. Desafios do projeto.
4. O material que consta das alíneas do ponto 3 do presente Artigo deve ser submetido numa pasta partilhada, a divulgar no site do FISTA'26, até ao dia 3 de março de 2026.

## **Artigo 6 - Inscrição**

1. A inscrição no Concurso de Ideias deverá ser feita através do preenchimento de um formulário disponibilizado no website do FISTA'26 (<https://fista.iscte-iul.pt/>).
2. A inscrição no Concurso deve ser feita por apenas 1 elemento do grupo.
3. Todos os elementos do grupo precisam ter conta no site do FISTA.

## **Artigo 7 - Critérios de Avaliação (Fase Final do Concurso)**

1. Exequibilidade e viabilidade da solução apresentada (40%);
2. Qualidade da solução tecnológica (20%);
3. Domínio das várias áreas científicas envolvidas no projeto (20%);
4. Pertinência da proposta na resposta ao tema proposto (10%);
5. Qualidade técnico-económica da proposta, rigor e detalhe (10%).

## **Artigo 8 – Processo de Avaliação e Júri (Fase Final do Concurso)**

1. No final da terceira fase do projeto, serão eleitos os 3 projetos mais inovadores, de acordo com os critérios do Artigo 7. O júri desta avaliação será constituído por três elementos, designados pela organização do FISTA'26 e pelo Audax-Iscte, incluindo um docente do DAU (Departamento de Arquitetura e Urbanismo), um docente do DCTI (Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação), e um membro eleito pelo Audax-Iscte.

## **Artigo 9 - Prémios**

1. Todos os alunos que participarem no concurso de ideias irão receber um certificado de participação.
2. Os projetos premiados receberão um voucher, que será repartido com os vários elementos dos grupos, no valor de:
  - 1º Lugar - 500€
  - 2º Lugar - 300€
  - 3º Lugar - 200€
3. O Audax-Iscte irá oferecer uma incubação de 6 meses e um financiamento no valor de 1000€, para fazer a demonstração de um piloto a uma PME ou na Administração Pública, aos grupos com as três melhores ideias. Note que o piloto deve estar pronto até ao dia 30 de junho de 2026, para que o financiamento dos 1000€ seja possível.

## **Artigo 10 - Propriedade dos Projetos e Gestão do Concurso**

1. Os professores comprometem-se com a preservação do anonimato dos concorrentes face ao júri de concurso até à apresentação das ideias.
2. Todos os projetos submetidos a concurso passarão a ser propriedade da ISTA, reservando-se o direito de publicar e usufruir de todo o material submetido para divulgação e publicidade do evento, na ISTA e no Iscte.
3. Sempre que os projetos sejam divulgados ou referidos, os respetivos autores serão devidamente mencionados.
4. À organização reserva-se o direito de alterar o presente artigo (Propriedade dos Projetos e Gestão do Concurso), sem aviso prévio, mantendo sempre salvaguarda e inalterada a referência à autoria do projeto.
5. Cabe à organização do FISTA'26 o parecer sobre todos os casos omissos neste regulamento.
6. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso de não haver ideias inovadoras candidatas admitidas a participar, ou no caso do júri considerar que as ideias inovadoras candidatas admitidas a participar não reúnem a qualidade ou relevância exigidas.
7. Caso um grupo esteja em processo de registo de propriedade intelectual (patentes ou outros direitos), a publicação da ideia não deve comprometer o seu registo e por isso o grupo publica só o que é possível.

## **Artigo 11 - Pedidos de Esclarecimento**

1. Para efeitos de dúvidas relativas à estrutura do Concurso, os pedidos de informação são feitos para o seguinte correio eletrónico [fista@iscte-iul.pt](mailto:fista@iscte-iul.pt), indicando no assunto “Concurso de Ideias”.

## **Artigo 12 – Vigência**

1. O presente regulamento entrará em vigor após a sua publicação no site do FISTA’26.